



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

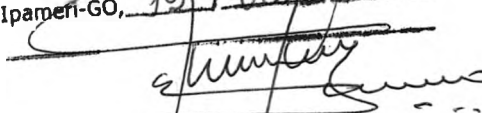
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **DARCIENE BARROS LEÃO CIRINO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento:
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 19 / 02 / 2020


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo